

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Estudo Técnico Preliminar 154/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.024349/2025-76

2. Descrição da necessidade

Calibração de equipamentos audiométricos do Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Pedido de Compra n. 163/2025

JUSTIFICATIVA: Anualmente, todos os equipamentos devem ser calibrados e, se necessário, passar por manutenção. A qualidade das aferições audiométricas é fundamental para o atendimento e pesquisas relacionadas à perda auditiva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	PROF. DR. JOSÉ RICARDO GURGEL TESTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Calibração de equipamentos audiométricos do Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

5. Levantamento de Mercado

Com base no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação do presente serviço será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Será realizada ainda a Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme pedidos de compra enviados pela unidade requisitante, em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas pelo departamento solicitante, considerando a necessidade conforme pedido do departamento em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.920,00

Conforme consta em Pedido de Compra 163/2025. Contudo, tal valor poderá sofrer alterações após conclusão da etapa de levantamento de mercado, descrita anteriormente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Serviço a ser realizado em parcela única

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a presente contratação, pois esta ocorre de forma independente, ou seja, não depende de qualquer outro processo licitatório para que possamos prosseguir com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Juntada aos autos a comprovação de previsão no Plano Anual de Contratações de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação pretende-se manter o equipamento em pleno uso e calibrado e dentro dos parâmetros normativos regulamentados pelos Órgãos responsáveis, que proporcione saúde e segurança às pessoas que desenvolvem suas atividades (ensino, pesquisa entre outras) no Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

A manutenção por técnicos especializados permitirá seu pleno funcionamento resultando na aquisição de dados com a precisão requerida, auxiliando nos estudos/pesquisas científicas desenvolvidas nos campos de estudo essenciais das áreas de ciências biológicas e da saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da contratação, Fiscalização quanto aos serviços realizados.

Destacamos ainda a necessidade de regularização do patrimônio de alguns itens, conforme consta do processo, para conclusão da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1) Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU 2024 (SEI nº 2883155)

Item Não consta do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU 2024.

2) Plano de Logística Sustentável Unifesp 2024/2025 (SEI nº 2883156)

Não consta orientação específica para o objeto em referência, exceto recomendações gerais quanto a geração de resíduos.

3) Manual de Contratações Sustentáveis Unifesp (SEI nº 2883159)

Conforme consta do citado Documento, não há necessidade de criação de outros critérios de sustentabilidade além dos previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis- AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Condicional à existência de recursos orçamentários e regularização do patrimônio dos itens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANIA SIMOES LOPES FIORAVANTI

Chefe da Divisão de Compras



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 10:51:17.